

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, TERÇA, 24 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 690

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6902025687**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA /007-2025/SOCIAL	1
PORTARIA DE DIÁRIA /008-2025/SOCIAL	1
PORTARIA DE DIÁRIA /009-2025/SOCIAL	1
PORTARIA DE DIÁRIA /010-2025/SOCIAL	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº007/2025 - Bom Jesus do Tocantins /TO, 16 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Servidora **Jessica Gois Mendes**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, no dia 17 de junho e retornar no dia 18 junho de 2025.

Art. 2º - Solicito pagamento de 01 (uma) diária e meia no valor unitário de 220,00 (duzentos e vinte) reais perfazendo o total 330,00 para custear despesas com hospedagem, alimentação, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Palmas-TO/Bom Jesus do Tocantins-TO.

Art. 3º. O deslocamento da servidora tem como objetivo participar do Encontro “TCE de Olho no Futuro – Aliança pela Primeira Infância”, no dia 17/06 e da reunião da Comissão Intergestores Bipartite que ocorrerá no dia 18 de junho na cidade de Palmas.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO

TOCANTINS, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005/2025

PORTARIA Nº008/2025 - Bom Jesus do Tocantins /TO, 17 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei. **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a Servidora **Vandalucia da Silva Batista**, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, no dia 24 de junho e retornar no dia 26 junho de 2025.

Art. 2º - Solicito pagamento de 02 (duas) diárias e meia no valor unitário de 220,00 (duzentos e vinte) reais perfazendo o total 550,00 (quinhentos e cinquenta reais para custear despesas com hospedagem, alimentação, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Palmas-TO/Bom Jesus do Tocantins-TO.

Art. 3º. O deslocamento da servidora tem como objetivo participar da Capacitação para Coordenadores dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, que ocorrerá entre os dia 24, 25 e 26 de junho na cidade de Palmas.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005/2025

PORTARIA Nº009/2025 - Bom Jesus do Tocantins /TO, 17 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei. **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a Servidora **Sara Miranda Guida**, Coordenadora de Programas Sociais, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, no dia 24 de junho e retornar no dia 25 junho de 2025.

Art. 2º - Solicito pagamento de 02 (duas) diárias e meia no valor unitário de 220,00 (duzentos e vinte) reais perfazendo o total 330,00 (trezentos e trinta) reais para custear despesas com hospedagem, alimentação, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Palmas-TO/Bom Jesus do Tocantins-TO.

Art. 3º. O deslocamento da servidora tem como objetivo participar do Treinamento e Capacitação do Sistema de Benefícios do Cidadão (SIBEC), que ocorrerá entre os dia 24 e 25 de junho na cidade de Palmas.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO

TOCANTINS, aos 17 dias do mês de junho de 2025.
Elisene Oliveira Alves Soares
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005/2025

PORTARIA Nº0010/2025 - Bom Jesus do Tocantins /TO, 17 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei. **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a Servidora **Elisene Oliveira Alves Soares**, Secretaria de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, no dia 18 de junho e retornar no dia 18 junho de 2025.

Art. 2º - Solicito pagamento de (meia) diária no valor unitário de 150,00 (cento e cinquenta) reais perfazendo o total 150,00 (cento e cinquenta) reais para custear despesas com, alimentação, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Palmas-TO/Bom Jesus do Tocantins-TO.

Art. 3º. O deslocamento da servidora tem como objetivo participar do reunião Intergestores Bipartite,(CIB) que ocorrerá no dia 18 de junho na cidade de Palmas.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005/2025

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

